



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Municipal de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS



CONTRATO n° 007/2025.

**Dispensa de licitação n° 534/2025
Processo Administrativo n° 674/2025.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - CNPJ n° 15.354.635/0001-64, neste ato representado por Ana Lúcia da Silva – Gestora Municipal, brasileira, união estável, servidora pública, portadora do CPF n° 795.515.801-68, RG n° 3668980 DGPC/GO - Decreto n° 001 de janeiro de 2021.

CONTRATADO: 59.053.852 NATÁLIA DE PAULA SILVA E OLIVEIRA – CNPJ n° 559.053.852/0001-90, neste ato representada por Natália de Paula Silva e Oliveira, brasileira, casada, RG n° SSP/GO– CPF n° 063.690.271-46, residente e domiciliado Rua Americano do Brasil, S/N, qd. 42 lt. 4 centro, Catalão/GO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de como facilitadora de oficinas, criando um ambiente de convivência participativo e democrático à Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, junto ao beneficiários assistidos ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação será de 11 (onze) meses, contados de sua assinatura, conforme Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores. Decorre do processo de Dispensa de Licitação n° 534/2025, protocolo n° 674/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Incumbirá ao Gestor de contrato do exercício de 2025 à fiscalização e controle da execução deste contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA PREÇO:

O Contratante pagará ao Contratado, o valor global de **R\$ 19.167,50 (dezenove mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, cujos pagamentos dar-se-ão em 11 (onze) parcelas de iguais valores, na importância de **R\$ 1.742,50 (um mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** mensais, a serem pagas até o quinto dia útil do mês

5. CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

subsequente ao dos serviços pretados.

As despesas de execução do presente instrumento, correrão por conta da dotação orçamentária:

08.122.1010.4059 – MANUTENÇÃO DOS SERV. OFERT. PELO CRAS

33.90.39(00) – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

6. CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES:

A parte CONTRATADA responderá pela idoneidade técnica dos serviços prestados, ficando estipulada multa contratual no valor de 2% (dois por cento) do valor global deste instrumento, para a parte que se tornar inadimplente ou não cumprir qualquer cláusula deste contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, quando julgar que este estiver contrário aos interesses administrativos, sem nenhum tipo de indenização a CONTRATADO, via de ato regular da CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados nos moldes indicados pela contratante, sujeitando-se o contratado, as observações feitas pela CONTRATANTE. É vedado ao CONTRATADO delegar ou transferir a terceiros no todo ou em parte, os serviços objeto do presente instrumento. A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores. Os casos omissos ou não previstos no presente contrato serão solucionados de comum acordo entre as partes, quando for o caso via Termo Aditivo.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Municipal de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

9. CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

As partes elegem o Fórum de Catalão/GO, para a resolução de qualquer pendência resultante do presente contrato. Estando justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas civilmente capazes, para que surta os efeitos legais.

Ouvidor, 03 de fevereiro de 2025.

Silva

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
FMAS**

CNPJ nº 15.354635/0001-64.

Ana Lúcia da Silva.

Gestora Municipal.

Natália de Paula S Oliveira

**59.053.852 NATÁLIA DE PAULA SILVA E
OLIVEIRA.**

CNPJ nº 59.053.852/0001-90.

Natália de Paula Silva e Oliveira

CPF nº 063.690.271-46.

Testemunhas:

1. Nome: *Celeidy ritano GR*

CPF: *009.043.373-40*

2. Nome: *[assinatura]*

CPF: *009.430.651-60*